



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Arte e Cultura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Maria José de Paula Varanda
CARGO	Diretora de Arte e Cultura
E-MAIL	sec.artecultura@santaisabel.sp.gov.br
TELEFONE	(11) 4657-3464

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Os itens a serem adquiridos ficam assim descritos:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	100	CONJ.	019.004.0001-UNIFORME CORPO MUSICAL COMPOSTO POR TÚNICA, MACACÃO, BARRETINA E BOTA, SENDO: TÚNICA SPENCER ESTILO “DRUM CORP” NAS CORES VERMELHO SANGUE, PRETO E BRANCO, CONFECCIONADA EM TECIDO LINHO PANAMÁ COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 225 G/M2, Nº DE FIOS POR UNIDADE DE COMPRIMENTO: URDUME 28 FIOS/CM E TRAMA 28 FIOS/CM, ESGARÇAMENTO NA COSTURA: 3,5 MM NO URDUME E 3,00 MM NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO: URDUME 15,5 KGF E TRAMA 13,0 KGF. TÚNICA COM ABERTURA TRASEIRA, FECHAMENTO COM ZÍPER DESTACÁVEL E VELCRO, PUNHOS REMOVÍVEIS COM ABERTURA EM VELCRO E BOTÃO DE LATÃO NIQUELADO NA LATERAL. AO FINAL DO PUNHO DEVERÁ SER COSTURADA UMA FAIXA DE 1 CM NA COR BRANCA. PUNHO ESQUERDO EM PRETO E DIREITO EM VERMELHO. BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO DO PEITO. MACACÃO: TIPO JARDINEIRA EM TECIDO LINHO PANAMÁ COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 225 G/M2, Nº DE FIOS POR UNIDADE DE COMPRIMENTO: URDUME 28 FIOS/CM E TRAMA 28 FIOS/CM, ESGARÇAMENTO NA COSTURA: 3,5 MM NO URDUME E 3,00 MM NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO: URDUME 15,5 KGF E TRAMA 13,0 KGF. COM ALÇAS REGULÁVEIS DE ELÁSTICO, VINCO PESPONTADO NA PARTE FRONTAL E ABERTURA TAMBÉM NA PARTE FRONTAL COM ZÍPER INVISÍVEL. BARRA OVERLOCADA E FEITA À MÃO CONFORME CROQUI. BARRETINA: MONTADA EM ESTRUTURA INTEIRIÇA EM POLIPROPILENO INJETADO (SEM EMENDAS E COM COPA), 135 MM DE ALTURA REVESTIDA EM VERNIZ MOLHADO NAS MESMAS CORES DO PUNHO DA TÚNICA E COM OS MESMOS DETALHES, ABA TERMOFORMADA MOLDADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE E ALTO BRILHO INJETADO COM DEBRUM DOURADO, PORTA PENACHO TERMOFORMADO MOLDADO EM ABS DE ALTO IMPACTO E ALTO BRILHO INJETADO NA COR BRANCA COLOCADO NA PARTE SUPERIOR DA BARRETINA (COPA) FIXADO COM BAILARINA DOURADA, ACABAMENTO DO PENACHO EM PLÁSTICO ABS TERMOFORMADO INJETADO DE ALTO BRILHO; JUGULAR FRONTAL DA BARRETINA EM PERFIL DOURADO DE 12 MM FIXADA POR BOTÃO COM 20 MM SOBREPOSTA A FAIXA COM 30 MM EM VERNIZ



			MOLHADO, APLIQUE LATERAL (NOS DOIS LADOS) EM VERNIZ MOLHADO, COSTURAS COM PESPONTO DUPLO, PARTES SUPERIOR E INFERIOR COM FAIXAS COM 25 MM SOBREPOSTAS COM FILETES DIVISORES DE CORES, REVESTIMENTO INTERNO COM AUTO-REGULAGEM DO 52 AO 62 FEITO DO MESMO MATERIAL DO REVESTIMENTO DA BARRETINA COM ILHOSES. BORDADO FRONTAL COM ARTE FORNECIDA PELO CLIENTE. BAG EM TNT PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS PARA A BARRETINA. PENACHO DA BARRETINA COM ENCAIXE EM FORMA DE CLIPE REVESTIDO DE ESTOLA DE MARABU COM 300 MM DE ALTURA COM ACABAMENTO INFERIOR DO PENACHO EM ABS INJETADO DE ALTO BRILHO. ½ BOTA PARA CORPO MUSICAL: ½ BOTA NA COR PRETO, CORTADA E COSTURADA MANUALMENTE, FORRADA INTERNAMENTE, MODELO CLÁSSICO, EM COURO ECOLÓGICO, COM SALTO BAIXO FRISADO (ESTILO "DRUM CORP"), ZÍPER LATERAL, SOLADO MICROPOROSO ANTIDERRAPANTE.
02	100	UNID.	019.004.0022- UNIFORME PARA CORPO COREOGRÁFICO FEMININO COMPOSTO DE TÚNICA, MACACÃO E BOTA, SENDO: MACACÃO CONFECCIONADO SOB MEDIDA NAS CORES: PRETO, VERMELHO SANGUE E BRANCO EM TECIDO SUPLEX COM COMPOSIÇÃO 90% POLIAMIDA 10% ELASTANO E GRAMATURA: 350G/M². , TÚNICA COM ABERTURA TRASEIRA E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO COBRINDO O ZIPER, PUNHOS REMOVÍVEIS COM ABERTURA EM VELCRO E BOTÃO DE LATÃO NIQUELADO NA LATERAL, NO FINAL DO PUNHO DEVERÁ SER COSTURADA UMA FAIXA BRANCA DE UM CM EM TODA A SUA EXTENSÃO. PUNHO ESQUERDO EM PRETO E DIREITO EM VERMELHO. DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO DO PEITO. DEVERÁ SER COSTURADA UMA "SAIA" COM DOIS RECORTES SOBREPOSTA AO MACACÃO COM APROXIMADAMENTE 40 CM A PARTIR DA CINTURA, AS BARRAS DEVERÃO SER ENVIESADA NA COR VERMELHO. O MACACÃO DEVERÁ POSSUIR OMBREIRA INTERNA, CONFORME CROQUI ANEXO. BOTAS DO CORPO COREOGRÁFICO FEMININO: BOTA EM COURO SINTÉTICO CANO LONGO NA COR PRETA, CORTADA E COSTURADA À MÃO CABEDAL DE LEONI 1.2 FORRAÇÃO INTERNA ANTIBACTERICIDA SALTO COM SALTO DE 2,5 CM, SOLADO MICROPOROSO ANTIDERRAPANTE APROPRIADO PARA COREOGRAFIA E MARCHA E CADARÇO NA PARTE FRONTAL. SACOLAS DE TNT COM CORDÃO PARA ACONDICIONAR AS BOTAS.
03	100	UNID.	019.004.0023- UNIFORME PARA CORPO COREOGRÁFICO FEMININO COMPOSTO DE VESTIDO, MACAQUINHO E BOTA, SENDO: MACAQUINHO CONFECCIONADO SOB MEDIDA NA COR BRANCO EM TECIDO SUPLEX COM COMPOSIÇÃO DE 90% POLIAMIDA 10% ELASTANO E GRAMATURA DE 350G/M², MANGAS LONGAS COM OMBREIRAS DE 2,5 CM REVESTIDAS E OVERLOCADAS, COMPRIMENTO DO DA PARTE INFERIOR MAIS CURTO QUE O VESTIDO, PUNHOS REMOVÍVEIS ENTRETRELADOS E ADORNADOS COM VIEZ DE ALGODÃO BRANCO COM ABERTURA EM VELCRO, SENDO UM PUNHO PRETO E OUTRO VERMELHO. VESTIDO CONFECCIONADO NAS CORES PRETO, BRANCO E VERMELHO EM TECIDO DE TWO WAY COMPOSIÇÃO 94% POLIÉSTER / 6% ELASTANO GRAMATURA 230 G/M 2 COM ABERTURA TRASEIRA E FECHAMENTO COM ZÍPER EMBUTIDO, GOLA ALTA. BOTAS DO CORPO COREOGRÁFICO FEMININO: BOTA EM COURO SINTÉTICO CANO LONGO NA COR PRETA, CORTADA E COSTURADA À MÃO CABEDAL DELEONI 1.2 FORRAÇÃO INTERNA ANTI BACTERICIDA SALTO COM SALTO DE 2,5CM, SOLADO MICROPOROSO ANTIDERRAPANTE APROPRIADO PARA COREOGRAFIA E MARCHA E CADARÇO NA PARTE FRONTAL, SACOLAS DE TNT COM CORDÃO PARA ACONDICIONAR AS BOTAS.
04	05	CONJ.	019.004.0004- UNIFORME PARA BALIZA COMPOSTO DE VESTIDO E SAPATILHA, SENDO: VESTIDO CONFECCIONADO SOB MEDIDA DE VELUDO SPANDEX COM COMPOSIÇÃO DE 96% POLIÉSTER E 4% ELASTANO E SEGUNDA PELE COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER, VERMELHO SANGUE COM



			APLICAÇÃO DE RENDA, PEDRAS E CANUTILHOS PRETOS. COSTAS EM TULE DA COR DA PELE LISO. BUSTO, COLO E COSTAS EM TULE TRANSPARENTE COM ZÍPER NAS COSTAS. GOLA DE 3 CM DE RENDA VERMELHO SANGUE, BORDADA COM PEDRARIAS. MANGA DIREITA CONFECCIONADA EM TULE E RENDA BORDADA COM PEDRAS E CANUTILHOS NA COR PRETA. PUNHO DIREITO 6 CM BORDADO COM RENDA PEDRARIAS E CANUTILHOS SEGUINDO PADRÃO DA GOLA. MANGA ESQUERDA DE TULE LISO NA COR DA PELE. OMBREIRA DO LADO DIREITO BORDADA COM PEDRAS E CANUTILHOS PRETO. PUNHO ESQUERDO 8CM BORDADO COM RENDA, PEDRARIAS E CANUTILHOS. SAIA CORTE EVASÊ, ACOMPANHA CABIDE E CAPA DE PROTEÇÃO, CONFORME CROQUI ANEXO. SAPATILHA BALIZA: MODELO JAZZ, CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO (SINTÉTICO), NA COR PRETO, LATERAL ELÁSTICO E NO CALCANHAR APLICADO O CONTRAFORTE, SEM BIQUEIRA, SOLADO EM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA RETA.
05	200	UNID.	028.004.0016- PENACHO: PENACHO DA BARRETINA COM ENCAIXE EM FORMA DE CLIPE REVESTIDO DE ESTOLA DE MARABU COM 300 MM DE ALTURA COM ACABAMENTO INFERIOR DO PENACHO EM ABS INJETADO DE ALTO BRILHO.
06	05	UNID.	156.001.0011- BANDEIRA PARA PAVILHÃO: BRASIL, EM ESTILO MARCIAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E PRIMEIRA QUALIDADE, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZADO, SENDO FIXO, NÃO SAINDO EM VÁRIAS LAVAGENS CONVENCIONAIS. O BRASÃO DEVERÁ SER BORDADO EM ALTA RESOLUÇÃO, COM LINHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, OS DETALHES DEVEM SER PERFEITOS E HARMONIOSOS, NÃO DISTOANDO DA IMAGEM ORIGINAL. A BANDEIRA DEVERÁ CONTER AS MEDIDAS 0,90X1,30CM E O MASTRO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00M INCLUINDO O ACABAMENTO DE LANÇA NA BASE SUPERIOR.
07	05	UNID.	156.001.0012- BANDEIRA PARA PAVILHÃO: ESTADO DE SÃO PAULO, EM ESTILO MARCIAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E PRIMEIRA QUALIDADE, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZADO, SENDO FIXO, NÃO SAINDO EM VÁRIAS LAVAGENS CONVENCIONAIS. O BRASÃO DEVERÁ SER BORDADO EM ALTA RESOLUÇÃO, COM LINHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, OS DETALHES DEVEM SER PERFEITOS E HARMONIOSOS, NÃO DISTOANDO DA IMAGEM ORIGINAL. A BANDEIRA DEVERÁ CONTER AS MEDIDAS 0,90X1,30CM E O MASTRO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00M INCLUINDO O ACABAMENTO DE LANÇA NA BASE SUPERIOR.
08	05	UNID.	156.001.0013- BANDEIRAS PARA PAVILHÃO: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, EM ESTILO MARCIAL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E PRIMEIRA QUALIDADE, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZADO, SENDO FIXO, NÃO SAINDO EM VÁRIAS LAVAGENS CONVENCIONAIS. O BRASÃO DEVERÁ SER BORDADO EM ALTA RESOLUÇÃO, COM LINHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, OS DETALHES DEVEM SER PERFEITOS E HARMONIOSOS, NÃO DISTOANDO DA IMAGEM ORIGINAL. A BANDEIRA DEVERÁ CONTER AS MEDIDAS 0,90X1,30CM E O MASTRO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00M INCLUINDO O ACABAMENTO DE LANÇA NA BASE SUPERIOR.
09	100	UNID.	081.001.0244- MASTRO: EM ALUMÍNIO COM 1 1/8 DE DIÂMETRO E COM PAREDE DE 0,7 MM ANODIZADO, COM MEDIDA DE 1,50M DE COMPRIMENTO, CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PONTEIRA BOLA COM 1 1/8 DE DIÂMETRO COM PAREDE DE 0,7MM, TAMBÉM ANODIZADA E NA OUTRA PÉ DE BORRACHA DE 3/4.
10	100	UNID.	081.001.0245- MASTRO: EM ALUMÍNIO COM 1 1/8 DE DIÂMETRO E COM PAREDE DE 0,7MM ANODIZADO, COM MEDIDA DE 1,75M DE COMPRIMENTO, CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PONTEIRA BOLA COM 1 1/8 DE



			DIÂMETRO COM PAREDE DE 0,7MM, TAMBÉM ANODIZADA E NA OUTRA PÉ DE BORRACHA DE 1 POLEGADA.
11	100	UNID.	081.001.0242- PONTEIRA DE CADEIRA EM BORRACHA PRETA DE 3/4.
12	100	UNID.	081.001.0243- PONTEIRA DE CADEIRA EM BORRACHA PRETA DE 1 POLEGADA.
13	50	UNID.	028.004.0013- BANDEIROLA PARA COREOGRAFIA: EM TECIDO BAMBERG DE ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA QUALIDADE COMPOSTO DE 100%POLIÉSTER. AS CORES DEVEM SER VIVAS, COM TRATAMENTO QUE NÃO SAIA EM VARIAS LAVAGENS CONVENCIONAIS. COM RECORTES EM TECIDO METALIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10X 0,90.
14	50	UNID.	028.004.0014- BANDEIROLA PARA COREOGRAFIA: EM TECIDO BAMBERG DE ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA QUALIDADE COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER. AS CORES DEVEM SER VIVAS, COM TRATAMENTO QUE NÃO SAIA EM VARIAS LAVAGENS CONVENCIONAIS NA COR AMARELO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10X 0,90.
15	50	UNID.	028.004.0015- BANDEIROLA PARA COREOGRAFIA: EM TECIDO BAMBERG DE ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA QUALIDADE COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER. AS CORES DEVEM SER VIVAS, COM TRATAMENTO QUE NÃO SAIA EM VARIAS LAVAGENS CONVENCIONAIS NA COR LARANJA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10X 0,90.
16	150	UNID.	019.004.0024- BANDEIROLA PARA COREOGRAFIA: EM TECIDO BAMBERG DE ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA QUALIDADE COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER. AS CORES DEVEM SER VIVAS, COM TRATAMENTO QUE NÃO SAIA EM VÁRIAS LAVAGENS CONVENCIONAIS. COM RECORTES EM TECIDO METALIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,90 ALT. X 1,30 COMP.
17	150	UNID.	019.004.0025- BANDEIROLA PARA COREOGRAFIA: EM TECIDO BAMBERG DE ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA QUALIDADE COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER. AS CORES DEVEM SER VIVAS, COM TRATAMENTO QUE NÃO SAIA EM VÁRIAS LAVAGENS CONVENCIONAIS. COM RECORTES EM TECIDO METALIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,74 ALT. X 1,20 COMP.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

(x) Ata de Registro e Preços, 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

() Formalização de Contrato pelo período de (____) meses/anos, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 e demais da Lei Federal nº 14.133/2021.

() Outros- Disposições do art. 95, Lei nº 14.133/2021, como exemplo, Nota de Empenho em substituição ao contrato.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Justifica-se a necessidade da presente contratação tendo em vista a importância da padronização visual dos integrantes da Orquestra Municipal, a qual representa o Município em apresentações oficiais, eventos culturais, solenidades públicas e demais atividades institucionais. O uso de uniformes adequados contribui para a identidade visual, organização, valorização cultural e profissionalismo do grupo, além de reforçar a imagem institucional da Administração Pública perante a sociedade.



4.2. Considerando que a inexistência de uniformes padronizados compromete a apresentação estética, a identificação dos músicos e a imagem institucional do Município, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, garantindo qualidade, padronização, durabilidade e adequação às especificações técnicas necessárias para apresentações artísticas. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegura a valorização da cultura local e contribui para o adequado desempenho das atividades da Orquestra Municipal.

5. RESULTADO A SEREM ALCANÇADOS

5.1. Espera-se, como resultado, garantir a padronização visual e a adequada identificação dos integrantes da Orquestra Municipal, assegurando melhores condições estéticas e funcionais para apresentações oficiais, eventos culturais e solenidades públicas, em conformidade com o interesse público.

5.2. Pretende-se, ainda, promover a valorização da cultura municipal, o fortalecimento da identidade institucional do Município e a melhoria da imagem da Administração Pública perante a população, por meio da utilização de uniformes de qualidade, confeccionados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

5.3. Busca-se, como resultado, assegurar um maior nível de profissionalismo, organização e representatividade da Orquestra Municipal, contribuindo, assim, para o pleno e eficiente desempenho de suas atividades artísticas e culturais.

6. FONTE DE RECURSOS

FICHA 2026	526
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.11.00
UNIDADE EXECUTORA	01.11.05
FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO	13.392
PROGRAMA	0130.2769
AÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00
DR – DESTINAÇÃO DE RECURSO	01.110.0000

7. GRAU DE PRIORIDADE

- () BAIXO
() MÉDIO
(x) ALTO

8. LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



8.1. Os produtos objeto da pretensão deverão ser entregues na sede da Orquestra Municipal de Santa Isabel, localizada na Praça dos Expedicionários, nº 9, Centro – Santa Isabel – SP CEP: 07500-000, das 09h00 às 18h00, em dias úteis.

8.2. O prazo de entrega dos bens será de até **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, ou documento equivalente, pela empresa vencedora.

9. DAS AMOSTRAS

9.1. Será solicitada **01 (uma) amostra de cada produto**, devidamente identificada por dizeres impressos de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. As amostras deverão ser entregues pela empresa declarada vencedora da etapa de lances, no prazo de **10 (dez) dias úteis** da suspensão da sessão pública, prorrogáveis por igual período mediante análise e aceite da Administração, na sede da Orquestra Municipal de Santa Isabel, localizada a Praça dos Expedicionários, nº 9 – Centro – Santa Isabel – SP, Tel.: (11) 4657-1697, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 18h00, em dias úteis.

9.1.1. As amostras serão examinadas por comissão composta por representantes da Equipe Técnica da Orquestra Municipal de Santa Isabel que as submeterão aos testes, cuja análise deverá comprovar a conformidade dos itens com as especificações do Termo de Referência. A aceitação ou recusa das amostras será justificada no processo licitatório, ficando franqueado o acompanhamento, pelo licitante, da análise realizada.

10. BEM E/OU SERVIÇO COMUM

(x) SIM () NÃO

11. BEM DE LUXO?

() SIM (x) NÃO

12. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Municipal de Arte e Cultura para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

(assinado no original)

Maria José de Paula Varanda

Diretora de Arte e Cultura



13. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel, 09 de abril de 2026.

(assinado no original)

EMERSON DA SILVA SOARES
SECRETÁRIO DE ARTE E CULTURA